

O império (da I.A.) contra-ataca: C-3PO vai roubar meu emprego? Análise sobre a revolução da Inteligência Artificial na advocacia

Camila Modena Bassetto Ribeiro

Advogada da CAIXA em São Paulo.

Especialista em Processo Civil pela Escola

Paulista da Magistratura.

Pós-graduanda em Legal Operations: Dados,

Inteligência Artificial e Performance

Jurídica na PUC/PR.

RESUMO

Neste artigo, exploramos como a evolução da IA afeta a advocacia, desde a automação de tarefas repetitivas até o impacto na economia da atenção e na sobrecarga dos advogados. Além disso, analisamos as habilidades essenciais para o profissional do Direito na era digital, como criatividade, empatia e aprendizado contínuo. Em um cenário em que robôs advogados já atuam em outros países, a grande questão não é apenas se a IA pode substituir advogados, mas como a advocacia pode se transformar para coexistir com a tecnologia.

Palavras-chave: Direito 4.0. Inteligência Artificial. I.A. *Soft Skills*.

ABSTRACT

In this article we explore how the AI evolution affects law practice, from the automation of repetitive tasks to the impact in reducing attention span needs and lawyer's overload. In addition, we analyze the essential skills for the law professional in the digital era, like creativity, empathy and continuous learning. In a scenery where robot lawyers already act in other countries, the big question is not just if AI can substitute lawyers, but how law practice can be transformed and coexist with technology.

Keywords: Law 4.0. Artificial Intelligence. A.I. *Soft Skills*.

"Se você não quer ser substituído por um robô,
não seja um robô"
Martha Gabriel

Introdução

Ainda na primeira onda *schumpeteriana*¹ de inovações, em que a tecnologia revolucionária era a máquina a vapor, no auge da Primeira Revolução Industrial, portanto, Ada Lovelace escreveu o primeiro algoritmo da história². Não só isso, Ada antecipou que as máquinas poderiam ir muito além de cálculos matemáticos, com análises complexas de símbolos. Mais de um século depois, em 1950, Alan Turing, hoje considerado o pai da I.A., em seu mais célebre artigo³ formulou a pergunta que nos acompanha até hoje: "As máquinas podem pensar?". Atualmente, vivemos a sexta onda de inovação⁴ e a Inteligência Artificial (IA) está imersa em nossa realidade e nossas vidas, permeando todas as áreas do conhecimento — incluindo o Direito.

Se há pouco mais de vinte anos para exercer a advocacia, aqui no Brasil, bastava um diploma de bacharel em Direito – e a inscrição na OAB –, não se pode dizer o mesmo hoje. As *hard skills*⁵ exigidas pelo mercado jurídico já são/eram maiores do que

¹ Joseph SCHUMPETER foi um economista e cientista político que foi responsável pela criação da teoria dos ciclos econômicos baseados nas inovações, as destruições criativas que movimentam o ciclo econômico. Essas inovações tornam tecnologias anteriores obsoletas com a criação de novas tecnologias e habilidades. HENDERSON, David. R. *Joseph Alois Schumpeter. The Concise Encyclopedia of Economics*. Sem data. Disponível em: <http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Schumpeter.html>. Acesso em 04/03/2025

² OLIVEIRA, Carla. *Ada Lovelace – a mãe do algoritmo e da IA* [Postagem]. **LINKEDIN**, 01/12/2021. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/ada-lovelace-m%C3%A3e-do-algoritmo-e-da-ia-carla-oliveira>. Acesso em 04/03/2025.

³ TURING, Alan Mathison. *Computing Machinery and Intelligence*. **MIND**, 49, pp. 433-460. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.cs.umbc.edu/courses/471/papersturing.pdf&ved=2ahUKEwiPn8SZhvGLAxUAAbkGHZ0nFds_QFnoECBUQAQ&usg=AOvVaw0Bm_LDFb7eLjzmCNrEgA2s. Acesso em 04/03/2025

⁴ *As 6 grandes ondas de inovação na economia industrial*. **FIEMGlab**. [Postagem], sem data. Disponível em: <https://fiemglab.com.br/6-grandess-ondas-de-inovacao/>. Acesso em 04/03/2025

⁵ *Hard skills* ou habilidades/competências "duras" é como o mercado em geral e, mais recentemente, o próprio meio jurídico, define as competências técnicas mensuráveis normalmente ensinadas na área do referido profissional. Assim, por exemplo, a própria graduação em direito, fluência em inglês, conhecimento em word, isto é, todo conhecimento que se incluiria num *curriculum vitae*, é o que normalmente chamamos de *hard skills*.

as próprias disciplinas ministradas até mesmo nas melhores faculdades brasileiras⁶. Além disso, o número de cursos jurídicos do Brasil vem multiplicando-se quase que exponencialmente, tendo chegado em 2023 a 1.896 cursos, sendo, segundo a OAB, o país com maior número de cursos jurídicos no mundo⁷. E, embora a oferta de cursos possa ser considerada positiva pela inquestionável possibilidade de ascensão social e econômica, ainda mais se comparada à origem dos cursos, infelizmente, essa não se reflete em termos qualitativos, sendo que o ensino superior de excelência ainda é restrito e a maior parte dos cursos oferecidos de baixíssima qualidade, o que se reflete no baixo índice de aprovação no exame da Ordem^{8,9}.

É claro que uma boa formação jurídica ainda é imprescindível para exercer não só a advocacia, mas também as demais profissões jurídicas, porém, em 2025, isso não basta. Hoje, muitos escritórios, departamentos jurídicos, além de repartições públicas e do próprio Judiciário contam com sistemas inteligentes que encontram jurisprudências adequadas, redigem alguns documentos e até preveem decisões judiciais. O impacto dessas transformações ainda não é mensurável, e se, por um lado, pode facilitar o trabalho do profissi-

⁶ Em 11 de Agosto de 1827, Dom Pedro I assinou a lei que determinava a criação dos cursos jurídicos (então chamados de “Cursos de sciencias juridicas e sociais”), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lm/lm-11-08-1827.htm. Acesso em 04/03/2025. Com o estabelecimento da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (hoje FDUSP) e da Faculdade de Direito de Olinda (que foi transferida para Recife em 1858), os filhos da elite brasileira, agora um povo independente, não mais precisavam sair do país para estudar. Vê-se, assim, que própria origem das faculdades de direito brasileiras, como arena preparatória de exercício de poder, além do tradicionalismo a qual muitas vezes se apegava, sem fazer a crítica necessária é uma das causas do problema. Desde a criação do ensino jurídico no Brasil até hoje, houve enorme modificação nos cursos, incluindo a possibilidade de acesso a eles, mas pouco se modificou na estrutura das disciplinas, com poucas exceções.

⁷ CARVALHO, Rone. *Por que Brasil tem maior número de advogados por habitantes do mundo*. BBC News Brasil. 30 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cl52ql8y1jgo> . Acesso em: 04/03/2025

⁸ BERNER, Vanessa Oliveira Batista. *Ensino jurídico: onde estamos errando?* JOTA. 06 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/artigos/ensino-juridico-onde-estamos-errando> . Acesso em 04/03/2025.

⁹ Além disso, na 8ª Edição, em 2024, o Selo OAB Recomenda foi concedido a apenas 198 dos 1900 cursos certificados, conforme se pode verificar aqui: <https://www.oab.org.br/servicos/oabrecomenda>. Isto é, apenas 10% dos cursos jurídicos com reconhecimento na OAB são por ela recomendados.

onal, tornando-o mais eficiente, pelo outro, acarreta medo e insegurança sobre o futuro de vários profissionais da área. Com mais de um milhão e meio de advogados cadastrados hoje na OAB¹⁰, em um mundo cada vez mais competitivo, surge a questão: qual é o papel da Inteligência Artificial nesse cenário?

1 Evolução da Inteligência Artificial e Direito 4.0

Muito antes do surgimento do termo robô, desde os primórdios da humanidade, a ideia de uma entidade criada à semelhança humana já estava presente nos mitos e nas lendas de diversas civilizações. Em várias culturas, imaginavam-se autômatos com diferentes propósitos - proteger¹¹, amar¹², rezar¹³ ou desempenhar outras funções humanas. Registros dessa concepção podem ser encontrados na Grécia Antiga, China, Índia e na Europa medieval¹⁴, entre outras sociedades, pelo menos entre aquelas que deixaram os relatos escritos.

É interessante pensar como muitas das evoluções científicas foram imaginadas antes de sua criação por escritores, parecendo tantas vezes que a ficção científica de certa forma prevê o futuro. E isso não foi diferente com a robótica. Nem todos sabem, mas o termo "robô" foi inventado para a literatura, tendo aparecido pela primeira vez na peça teatral *R.U.R.*, de Karel Čapek¹⁵ (a palavra em si foi inventada por seu irmão Josef Čapek). O próprio termo "robótica" foi criado e difundido por Isaac Asimov em seu livro *Eu, Robô*, no qual criou as famosas leis da robótica¹⁶,

¹⁰ Número de hoje (atualização é diária), data do acesso: 1.518.722. Disponível em: <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>. Acesso em: 04/03/2025.

¹¹ Como Cadmo que criou um exército a partir de dentes de dragão semeados. Ver mais em *Cadmus*. In **WIKIPEDIA**. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Cadmus> Acesso em: 16/03/2025.

¹² Como Pigmaleão que criou Galateia a partir de uma escultura de mármore e, casou-se com ela. Ver mais em *Pygmalion*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Pygmalion_\(mythology\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Pygmalion_(mythology)) . Acesso em: 16/03/2025

¹³ Como os humanoides de metal descritos pelo monge budista Daoxuan que recitavam textos sagrados. Ver mais em: *History of robots*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/History_of_robots Acesso em: 16/03/2025.

¹⁴ *History of robots*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/History_of_robots Acesso em: 16/03/2025.

¹⁵ *Robótica*. **WIKIPEDIA**. Sem data. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rob%C3%B3tica>. Acesso em: 04/03/2025.

¹⁶ *Leis da robótica*. **WIKIPEDIA**. Sem data. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Leis_da_Rob%C3%B3tica. Acesso em: 04/03/2025.

hoje transformadas em normas principiológicas de recomendação na Resolução do Parlamento Europeu¹⁷.

Da imaginação do artista em 1920¹⁸, damos um salto de cem anos e chegamos no atual estágio de evolução tecnológica, em que robôs estão à nossa volta, em nossas casas, nas salas de cirurgia dos hospitais, nas fábricas¹⁹.

Passando da literatura ao cinema, pouco tempo depois da criação do termo robô, *Metrópolis*²⁰, filme de Fritz Lang de 1927, fez surgir pela primeira vez na tela a imagem de um robô dourado. A *Maschinenmensch*, inspirada em Maria, continua no imaginário coletivo como exemplo de máquina antropomórfica, que tanto pode salvar quanto exterminar a humanidade. De C-3PO (GABRIEL, 2023. p. 186) - o qual parece ter uma inspiração muito forte até na cor dourada do metal - até o T-1000²¹ (na sua forma metálica, antes de parecer totalmente humano), o cinema nos brindou com os mais diversos androides.

Hoje, quase cem anos após a estreia da obra-prima do expressionismo alemão, ainda estamos longe de uma autômata como *Dolores Abernathy*²², sendo o robô humanoide mais de-

¹⁷ Resolução do Parlamento Europeu de 16/02/2017 – recomendações sobre disposições de Direito Civil sobre Robótica (2015/2103(INL)). Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2017-0051_PT.html#title1. Acesso em: 04/03/2025.

¹⁸ R.U.R. **WIKIPEDIA**. Sem data. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/R.U.R>. Acesso em: 04/03/2025.

¹⁹ Atualmente robôs aspirador são relativamente comuns (e não tão caros), as cirurgias por robótica estão amplamente difundidas e, em fábricas, muito do trabalho repetitivo é feito por robôs. Apesar de diferente das pessoas robóticas imaginadas pela ficção científica, sendo o mais comum os robôs articulados, tais como os braços mecânicos utilizados na indústria e na medicina. UNIVERSAL ROBOTS BRASIL. *Robôs trabalhando com humanos: o que já é realidade e impactos no mercado*. Disponível em: <https://www.universal-robots.com.br/blog/rob%C3%A9s-trabalhando-com-humanos-o-que-j%C3%A9-%C3%A1-%C3%A9-realidade-e-impactos-no-mercado/>. Acessado em 04/03/2025.

²⁰ Sobre o filme, interessante pensar que se passa em 2026 (a apenas 1 ano de nós, 100 após a produção do filme). Para saber mais: *Metrópolis*. ADORO CINEMA. Disponível em: <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-240/>. Acesso em: 16/03/2025.

²¹ O T-1000 é o robô “policial-mau” em Exterminador do Futuro 2 – O Julgamento. Para saber mais: *T-1000*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/T-1000>. Acesso em 22/03/2025.

²² Da série de televisão *Westworld*. Para saber mais: *Dolores Abernathy*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Dolores_Abernathy. Acesso em 16/03/2025.

senvolvido em 2025, Ameca²³, a qual, mesmo conversando sobre diversos assuntos com fluência, não tem como ser confundida com um humano.

Por outro lado, é nítida e irrefreável a evolução da Inteligência Artificial²⁴ e da robótica. Desde a publicação do artigo de Turing,²⁵ em que foram criadas as bases do teste de aceitação da inteligência da máquina²⁶ (o famoso “jogo da imitação”²⁷), passando pela Conferência de Dartmouth em 1956²⁸, considerada a primeira onda da Inteligência Artificial, passados dois “invernos”, podemos considerar que estamos na terceira onda e que, em princípio, ela veio para ficar²⁹.

Não podemos, entretanto, deixar de aprender as lições com o passado e olhar para os erros cometidos nos invernos anteriores.

²³ Desenvolvido pela empresa Engineered Arts, é considerado o robô humanoide mais desenvolvido em 2025. EL TIEMPO. *Robô humanoide mais avançado do mundo revela qual será o futuro do mercado de trabalho*. Matéria de 12/03/2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2025/03/12/robo-humanoide-mais-avancado-do-mundo-revela-qual-sera-o-futuro-do-mercado-de-trabalho.ghhtml>. Acesso em: 16/03/2025. Para saber mais sobre AMECA: <https://engineeredarts.com/robot/ameca/>. Acesso em 16/03/2025.

²⁴ Aqui o termo é utilizado como expressão-valise (ou guarda-chuva) em sua acepção mais ampla e abrangente, incluindo desde os sistemas de lógica booleana e especialistas (árvores de decisão), passando por *machine learning*, *deep learning* (redes neurais), *PNL*, visão computacional, IA generativa etc.

²⁵ TURING, Alan Mathison. *Computing Machinery and Intelligence*. MIND, 49, pp. 433-460. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.csee.umbc.edu/courses/471/papers/turing.pdf&ved=2ahUKEwiPn8SZhvGLAxUAAbkGHZ0nFdsQFnoECBUQAQ&usg=AOvVaw0Bm_LDFb7eLjzmCNrEgA2s. Acesso em 04/03/2025.

²⁶ O teste, chamado até hoje de teste de Turing, tem o objetivo de verificar se a resposta proferida pela máquina é equivalente à de um ser humano. O propósito não é dar respostas corretas, mas aferir se o comportamento da máquina seria similar ao de uma pessoa.

²⁷ Vale a pena assistir ao filme *O jogo da imitação*, de 2014, em que é contada um pouco da história de Turing.

²⁸ O “Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence” foi um ambicioso projeto de discussão sobre a implementação da Inteligência Artificial, o qual não se desenvolveu nos prazos previstos pela ausência de tecnologia suficiente à época. Para saber mais: *Dartmouth workshop*. WIKIPEDIA. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Dartmouth_workshop. Acesso em 16/03/2025.

²⁹ FAVARON, Guilherme. *Os invernos da IA: Ciclos de Ascensão e Queda na História da Inteligência Artificial*. 05/07/2024. Disponível em: <https://www.guilhermefavaron.com.br/post/os-invernos-da-ia-ciclos-de-ascensoao-e-queda-na-historia-da-inteligencia-artificial>. Acesso em 16/03/2025.

res e não podemos nos enganar pela imensa disponibilidade de dados e tecnologia existente hoje. Por mais que o crescimento da tecnologia seja exponencial e a velocidade de inovações na área seja inimaginável, com o conhecimento humano dobrando em horas³⁰, não podemos nos esquecer que o ciclo de Gartner³¹ nos mostra que muitas tecnologias ficam obsoletas antes mesmo de chegar ao platô da produtividade.

Além disso, em muitas situações, a inovação tecnológica nos é oferecida como a NZT-48³²- a droga experimental do filme *Sem Limites* -, um bálsamo que resolveria todos os problemas, o que, obviamente, gera excesso de entusiasmo e altas expectativas em relação ao seu impacto.

2 O Perfil do Profissional de Direito na Era Digital

Não há como negar que o Brasil seja o país dos advogados, mesmo que a cada edição do Exame da Ordem (são três por ano³³), aproximadamente 20% dos participantes sejam aprovados³⁴, pois, como já visto anteriormente, somos o país com maior oferta de cursos jurídicos do mundo. Em termos absolutos de advogados, só a Índia fica à frente do Brasil, porém, proporcionalmente, o nosso país supera a Índia e os Estados Unidos, sendo que, em 2023, o cálculo era que tínhamos um advogado para cada 164 brasileiros – nos Estados Unidos, a proporção era de um advogado para cada 253 habitantes³⁵.

³⁰ Enquanto demorou 1500 para a curva de crescimento do conhecimento da humanidade (a partir do ano 1 d.C.) dobrar, na 2^a vez que isso ocorreu levou 250 anos, na 3^a vez levou 100 anos, a partir de 1945 levou 25 anos e a partir de 2020 esse conhecimento dobrou em 12h. GABRIEL, Martha. *Você, eu e os robôs*. 2^a ed. São Paulo: 2023. Págs. 129-130.

³¹ O ciclo de Gartner ou Hype da tecnologia é uma representação gráfica em que mostra as cinco fases do ciclo de vida da tecnologia: 1. Gatilho de Inovação, 2. Auge das expectativas infladas, 3. Abismo da desilusão, 4. Rampa da consolidação e 5. Platô da produtividade. Para saber mais: *Gartner hype-cycle*. **WIKIPEDIA**. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Gartner_hype_cycle. Acesso em 16/03/2025.

³² A “droga da inteligência”, droga experimental experimentada pelo personagem de Bradley Cooper no filme *Sem Limites*

³³ FGV – CFOAB. *Exame de Ordem em números. Volume IV*. 2020. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/4/7D500D7913CA80_EstudoOAB.pdf . Acesso em 16/03/2025.

³⁴ CARVALHO, Rone. *Por que Brasil tem maior número de advogados por habitantes do mundo*. **BBC News Brasil**. 30 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cl52ql8y1jgo> . Acesso em: 04/03/2025.

Claro que o excesso de cursos jurídicos por si só não é o único problema na prática jurídica brasileira³⁶; a qualidade (ou falta dela) dos cursos é mais um ingrediente nessa receita, junto com a própria forma de ensino da maioria das instituições. Há diversas outras camadas de questionamentos que podemos fazer, olhando sob diversos pontos de vista³⁷ que não cabem nesse recorte. Não há soluções simples para problemas complexos.

O foco neste artigo é a atividade cotidiana do profissional do Direito que atua em escritório, Departamento Jurídico, ou até mesmo como servidor público e que trabalhe com a Justiça no seu sentido mais amplo. Como trabalhar hoje com o medo de ser substituído por uma máquina? Será possível tal feito?

Dez anos atrás, em 2015, Joshua Browder, então com apenas 19 anos, criou um *chatbot* capaz de orientar, gratuitamente, os usuários sobre as melhores maneiras de contestar multas legalmente nos Estados Unidos. O DoNotPay atendeu a 250 mil casos nos dois primeiros anos desde sua criação, tendo anulado milhões de dólares em multas de forma *pro bono*³⁸. Hoje, mais que contestar multas de trânsito, tem ampliado seus conselhos legais para direitos do consumidor e de imigração, além de outras questões sociais³⁹.

Pouco tempo depois, em 2016, outro alvoroço se deu no meio jurídico por conta de avanços tecnológicos, o anúncio do primeiro “robô-advogado” do mundo, ROSS, uma IA com processamento

³⁵ CARVALHO, Rone. *Por que Brasil tem maior número de advogados por habitantes do mundo*. BBC News Brasil. 30 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cl52ql8y1jgo>. Acesso em: 04/03/2025.

³⁶ E nem a má-distribuição desses profissionais por região. Mesmo havendo diferenças tais como ter 20 advogados para cada 1.000 habitantes no DF e apenas 3,4 a cada 1.000 no Pará. Dados de 2025 feitos pelo cálculo do número de inscritos conforme Quadro de Advocacia regulares e cadastrados disponível em: <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados> dividido pelo número de habitantes dos referidos estados conforme disponível na WIKIPEDIA <https://pt.wikipedia.org/wiki/Par%C3%A1> e [https://pt.wikipedia.org/wiki/Distrito_Federal_\(Brasil\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Distrito_Federal_(Brasil)). Acesso em 23/03/2025.

³⁷ Como a antiga parábola do mestre que mostra o elefante a seus alunos, cada parte envolvida no sistema jurídico vê apenas um ponto de vista do problema.

³⁸ KAUFMAN, Dora. *Inteligência artificial pode democratizar o acesso à Justiça*. 13/12/2019. In Desmistificando a inteligência artificial. Belo Horizonte: Autêntica. 2022, p. 52

³⁹ DoNotPay_Bot in WIKIPEDIA. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/DoNotPay_Bot. Acesso em 29/03/2025.

de linguagem natural e capaz de “ler” milhares de documentos, incluindo artigos, legislações, decisões, criado a partir do Watson, da IBM (KAUFMAN, 2022, p. 52)⁴⁰.

Embora tenham se passado dez anos, ao contrário das expectativas mais pessimistas, não houve uma enxurrada de outras IAs no mercado com objetivo de substituir os profissionais do Direito. Não que a indústria tenha parado de desenvolver IAs para o meio jurídico - ao contrário - porém, atualmente, a oferta atual dos sistemas tem surgido muito mais com a função de assistentes/estagiários do que com o objetivo evidenciado de suplantar o trabalho humano⁴¹.

De todo modo, assim como em praticamente todas as áreas do conhecimento humano, não há como negar o impacto das novas tecnologias que já estão no nosso dia a dia profissional. No aspecto individual, considerando o profissional do Direito, tanto os mais novos podem sofrer os impactos – considerando

⁴⁰ *Better call ROSS*. In **AB2L**. Disponível em: <https://ab2l.org.br/better-call-ross/> . 01/10/2017. Acesso em 29/03/2025.

⁴¹ Outros aspectos a se considerar, além do tempo de implantação das tecnologias num país imenso e desigual como o Brasil são: a) nem sempre um trabalho que pode ser automatizado será, tanto por custos econômicos, quanto sociais e da própria resistência de atores relevantes no processo; b) muitas projeções catastróficas e distópicas estavam tão distantes da realidade quanto as mais utópicas no tocante à implantação de IA; c) por mais que a tecnologia tenha evoluído exponencialmente, ainda estamos muito longe do que se imagina (o próprio Kai-Fu-Lee nos alerta sobre isso em *Inteligência Artificial. Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamentos, trabalhamos e vivemos*. Rio de Janeiro: Globo Livros. 2019. p. 169-173); d) ainda há que se considerar o impacto ecológico das IAs, em um mundo em que o aquecimento global é realidade e as catástrofes nos atingem quase que semanalmente, não há como se ignorar que os DataCenters são um problema terrível de sustentabilidade. Embora vários afirmem utilizar energia renovável, o fato é que o aquecimento gerado por eles, bem como a enorme quantidade energia e água por eles utilizada, é um enorme problema que precisamos lidar. Isso sem falar do impacto daqueles que estão nos nossos oceanos, aumentando sua temperatura (ROOS, Carine. *IA não pode ser sustentável se o impacto dos data centers não for reconhecido*. 24/01/2025. **Revista Exame**. Disponível em https://exame.com/bussola/ia-nao-pode-ser-sustentavel-se-o-impacto-dos-data-centers-nao-for-reconhecido/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento . Acesso em 29/03/2025. E SANTAMARIA, Steven. *Data Centers e a crise climática: um problema escondido à vista de todos*. 22/01/2024. Disponível em: https://www-dataversity-net.translate.goog/data-centers-and-the-climate-crisis-a-problem-hiding-in-plain-sight/?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt&_x_tr_pto=tc . Acesso em 29/03/2025).

que, hoje em dia, é muito mais fácil e rápido pedir para uma IA rascunhar uma peça do que para um estagiário –, quanto os mais velhos⁴² – que podem sofrer para se adaptar à utilização das inteligências artificiais. Já no aspecto coletivo, o problema é potencialmente maior e de maiores proporções, vez que a desigualdade tecnológica evidentemente ampliará a desigualdade econômica global (LEE, 2019. p. 175/176).

Estudo do IPEA de 2019⁴³ concluiu que mais de 50% das funções têm o risco de serem eliminadas até 2050. O estudo divide as profissões com maior e menor probabilidade de serem automatizadas, e isso não tem relação necessária com a qualificação do trabalhador.

Kai-Fu LEE (2019, p. 185), um dos principais nomes quando se trata de Inteligência artificial no mundo, nos alerta:

Quando se trata de substituição de empregos, os vieses da IA não se encaixam na métrica unidimensional tradicional de mão de obra pouco qualificada contra muito qualificada. Em vez disso, a IA cria uma bolsa misturada de vencedores e perdedores, dependendo do conteúdo específico das tarefas de trabalho realizadas. Embora a IA tenha superado em muito os seres humanos em tarefas estreitas que podem ser otimizadas com base em dados, ela permanece teimosamente incapaz de interagir naturalmente com as pessoas ou imitar a destreza de nossos dedos e membros. Também não pode se engajar em pensamento em domínios diferentes sobre tarefas criativas ou aquelas que exigem estratégia complexa, tarefas cujas entradas e resultados não são quantificáveis com facilidade.

Ele ainda nos traz um gráfico x,y de trabalhos cognitivos com maior e menor risco de substituição, em que o eixo x se estende de “baseado em otimização” do lado esquerdo até “baseado em criatividade ou estratégia” do lado direito, e o eixo y

⁴² e não me refiro a idade aqui, mas no sentido de adaptabilidade, de resistência a novas tecnologias.

⁴³ ALBUQUERQUE, Pedro Henrique de Melo; SAAVEDRA, Cayan Atreio Portela Bár cena; MORAIS, Rafael Lima de; ALVES, Patrick Franco; YAOHAO, Peng. *Na era das Máquinas, o Emprego é de Quem? Estimação da Probabilidade de Automação de Ocupações no Brasil*. Março/2019. Estudo do IPEA. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=34650&Itemid=444 . Acesso em 29/03/2025.

se estende de “associal” de baixo até “social” em cima, e o interessante é que coloca no plano superior direito (chamado por ele de ZONA SEGURA) a profissão de “Advogado de Defesa”.

De todo modo, evidente que, no plano individual, o profissional que quer se manter atual e competitivo no mercado precisa se adaptar à realidade que se impõe, sendo absolutamente necessário saber trabalhar com o auxílio da Inteligência Artificial. Mas é evidente também que isso não basta, pois, ainda que não tão próximos, o risco de substituição pela máquina ronda nossas cabeças. O que fazer, então?

A professora Dora KAUFMANN (2022, p. 49-50) nos revela a solução com o seguinte ensinamento:

Para não perder a relevância econômica e social no século XXI, o desafio é identificar quais as habilidades necessárias para que um robô não roube seu emprego, e se capacitar. Lição de casa: liste todas as funções/tarefas desempenhadas no seu trabalho, agrupe em colunas as mais suscetíveis à automação e as que requerem habilidades ainda exclusivamente humanas e prepare-se para desempenhar melhor essas últimas.

Quase 90 anos depois do lançamento do filme *Tempos Modernos*⁴⁴, sua mensagem continua atual, não podemos deixar a automação nos engolir e, da mesma forma que o Vagabundo de Chaplin, são as nossas habilidades mais humanas que nos permitirão permanecer trabalhando - e existindo - além do trabalho.

Além das já tradicionais habilidades curriculares normalmente exigidas, o mercado também exigirá, obviamente, *hard skills* em tecnologia, análise de dados e outros conhecimentos fora do direito. Porém, são as *soft skills*, as habilidades que não necessariamente exigem estudo formal, as que mais podem fazer a diferença para o profissional do Direito.

Autenticidade, criatividade, empatia, conexão, flexibilidade, vontade de aprender continuamente (*lifelong learning*), trazer experiências de vida e uma visão mais completa e aberta ao trabalho jurídico são diferenciais valorizados hoje, em um mercado em que qualquer um consegue fazer uma peça em segundos com

⁴⁴ *Modern Times*, filme de 1936 de Charles Chaplin em que seu personagem sem nome, “o vagabundo”, tenta sobreviver no moderno mundo industrializado. Para saber mais: *Tempos Modernos*. Em **WIKIPEDIA**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tempos_Modernos. Acesso em 29/03/2025.

ajuda do Chat-GPT e que a litigância predatória inunda o Judiciário com centenas de ações idênticas em um único dia⁴⁵.

Pensamento crítico, comunicação, colaboração, conciliação, conexão e coragem podem ser outras das habilidades acrescentadas à lista, vez que essas trazem evidente frescor e inovação ao ambiente jurídico. Gosto de acrescentar o cuidado⁴⁶ nessa lista também, mais do que no sentido de respeito, em um significado amplo mesmo, que inclui desde a atenção e escuta ativa com a intencionalidade de resolver problemas tanto no trabalho, quanto fora dele.

A partir dessas habilidades, vemos novas competências a serem resolvidas pelo profissional do Direito, que, muito mais que um simples autômato fazedor de peças-padrão, pode analisar as estratégias jurídicas a partir de dados jurimétricos e elaborar rodadas de negociação ou, , ainda, , utilizando alguns frameworks de Legal Design, estruturar modelos de contratos mais acessíveis e eficientes, podendo utilizar QR-Codes ou áudio, por exemplo, para facilitar o entendimento de cláusulas por pessoas não alfabetizadas.

Conclusão

Ninguém nega que vivemos na sociedade da informação, em que “dados são o novo petróleo”, em que grandes corporações de tecnologia têm poder não apenas financeiro, mas, nessa economia do conhecimento em que se apoderam dos nossos dados, eles buscam o controle sobre nossos pensamentos, tendo ingerência na vida privada e pública de todos nós⁴⁷. Mais

⁴⁵ Na disciplina *Admirável Futuro Novo*, ministrada por Yuval Noah Harari, ele trata de como a educação, especialmente a educação crítica e para a criatividade, é o que fará a diferença no futuro próximo com o avanço das tecnologias. Ele traz o conceito de *lifelong learning* como um dos pontos-chave para a manutenção da relevância humana no futuro. Parte do curso de pós-graduação *Legal Operations: Dados, Inteligência Artificial e Performance Jurídica*. PUC/PR. Gravado em 2021. Assistido em outubro de 2024.

⁴⁶ Cuidado (*care*) que tanto é um trabalho atribuído a mulheres em geral, quanto – por isso – mesmo, não remunerado e interfere muito na produtividade não só no sentido econômico material imediato, quanto mediato, impactando a qualidade de vida dos profissionais.

⁴⁷ O sociólogo francês Pierre Lévy, pioneiro no estudo da cibercultura, alerta para o poder não só econômico, mas político que as *big techs* detêm atualmente, que na sua avaliação ele denomina como Estado-Plataforma, que seria a dimensão política dessa fase da cultura que ele classifica como Cultura Algorítmica. Ele trata esse período em que vivemos como uma nova revo-

do que uma economia do conhecimento, vivemos em um capitalismo de vigilância⁴⁸, em que somos vigiados, cobrados, comparados com recortes de vidas pessoais e profissionais perfeitas, enquanto nossos dados e metadados são, com ou sem nosso consentimento, apropriados por grandes empresas que se utilizam deles para aumentar as capacidades de inteligências artificiais e/ou para nos vender mais produtos e serviços.

E nessa enxurrada de informações (e desinformações), a tecnologia tanto pode soar como a boia de salvação, quanto a âncora, que nos levará ao fundo desse complexo mar de águas revoltas que é o mundo virtual em que estamos imersos. Porém, como uma realista esperançosa⁴⁹, acredito que a nossa capacidade de trazermos o que há de mais humano em nós é justamente o que nos diferenciará das máquinas e, usando-as como apoio, automatizar o trabalho naquilo que nos auxiliar, para usarmos a criatividade para nos destacar.

O mundo jurídico, mesmo sendo extremamente tradicionalista e resistente a mudanças, tem sofrido diretamente o impacto das novas tecnologias. A inovação tecnológica disruptiva alcançou o Direito de modo inegável, modificando não só as ferramentas, mas também as formas de trabalho. Multidisciplinariedade entre áreas diversas e cooperação tem sido fundamentais nessa jornada.

A empatia e a compaixão, quase nunca relacionadas com o mundo das normas, têm sido cada vez mais diferenciais em locais em que a IA revisa ou mesmo escreve documentos jurídicos de maneira muito mais rápida que profissionais com anos de expertise na área.

luição de linguagem, a qual teria as seguintes fases anteriores: 1. Cultura Oral, 2. Cultura dos Escribas, 3. Cultura Literária, 4. Cultura Tipográfica, culminando na fase 5. Cultura Algorítmica. Falas do professor Píerre Lévy na disciplina *O que é virtual? Entendendo o ciberespaço*, matéria do curso de pós-graduação *Legal Operations: Dados, Inteligência Artificial e Performance Jurídica*. PUC/PR. Gravado em 2021. Assistido em maio de 2024.

⁴⁸ Termo cunhado por Shoshana Zuboff que bem define esse momento em que a privacidade é uma ilusão em tempos de redes sociais e câmeras por todos os lados. Para saber mais: *Capitalismo de vigilância*. **WIKIPÉDIA**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Capitalismo_de_vigil%C3%A2ncia. Acesso em 16/03/2025.

⁴⁹ Em homenagem ao grande Ariano Suassuna, escolho essa forma de encarar a realidade com esperança, a qual, diferentemente de um otimista, que só enxergaria as coisas por uma ótica positiva, e de um pessimista, que enxerga tudo com o viés da negatividade, tento enxergar a realidade pelo que ela se apresenta, mas com esperança de mudar o que tenho a capacidade de mudar.

Saber trabalhar com I.A., atualmente, para todos os profissionais, mas especialmente para nós que trabalhamos com Direito, será uma habilidade necessária, vez que essa ferramenta se tornará cada vez mais inerente à própria atividade da escrita. É possível – ou até provável – que em entrevistas de emprego seja questionado mais sobre a familiaridade do candidato com os GPTs⁵⁰ do que com o próprio Word.

O uso da I.A. para auxiliar, rascunhar, revisar textos talvez até possa reduzir contratações em alguns escritórios, mas estamos longe de estar presenciando a extinção da advocacia por pessoas. C-3PO poderia até ser mais eficiente em produtividade no escritório, mas é do famoso Vagabundo a lição final, pois são nossa humanidade e consciência crítica que nos diferem das máquinas e que, por isso mesmo, nos manterão relevantes e atuais nos escritórios e Departamentos Jurídicos.

Referências

- ALBUQUERQUE, Pedro Henrique de Melo; SAAVEDRA, Cayan Atreio Portela Bárcena; MORAIS, Rafael Lima de; ALVES, Patrick Franco; YAOHAO, Peng. **Na era das Máquinas, o Emprego é de Quem? Estimação da Probabilidade de Automação de Ocupações no Brasil.** Março/2019. Estudo do IPEA. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=34650&Itemid=444. Acesso em 29/03/2025.
- As 6 grandes ondas de inovação na economia industrial. **FIEMGlab.** [Postagem], sem data. Disponível em: <https://fiemglab.com.br/6-grandes-ondas-de-inovacao/>. Acesso em 04/03/2025.
- BERNER, Vanessa Oliveira Batista. **Ensino jurídico: onde estamos errando?** JOTA. 06 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/artigos/ensino-juridico-onde-estamos-errando> . Acesso em 04/03/2025.
- CARVALHO, Rone. **Por que Brasil tem maior número de advogados por habitantes do mundo.** **BBC News Brasil.** 30 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c152ql8y1jgo> . Acesso em: 04/03/2025.
- EL TIEMPO. **Robô humanoide mais avançado do mundo revela qual será o futuro do mercado de trabalho.** Matéria de 12/03/2025. Disponível em: <https://>

⁵⁰ Aqui utilizado os termos para se referir a toda e qualquer I.A. de PLN (processamento de linguagem natural), mas popularizada pelo ChatGPT

oglobo.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2025/03/12/robo-humanoid-mais-avancado-do-mundo-revela-qual-sera-o-futuro-do-mercado-de-trabalho.shtml. Acesso em: 16/03/2025.

FAVARON, Guilherme. **Os invernos da IA: Ciclos de Ascenção e Queda na História da Inteligência Artificial.** 05/07/2024. Disponível em: <https://www.guilhermefavaron.com.br/post/os-invernos-da-ia-ciclos-de-ascenso-e-queda-na-historia-da-inteligencia-artificial>. Acesso em 16/03/2025.

FGV – CFOAB. **Exame de Ordem em números.** Volume IV. 2020. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/4/7D500D7913CA80_EstudoOAB.pdf. Acesso em 16/03/2025.

GABRIEL, Martha. **Você, eu e os robôs. Como se transformar no profissional digital do futuro.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

HENDERSON, David. R. Joseph Alois Schumpeter. **The Concise Encyclopedia of Economics.** Sem data. Disponível em: <http://www.econlib.org/library/Enc/bios/Schumpeter.html>. Acesso em 04/03/2025.

KAUFMAN, Dora. **Desmistificando a inteligência artificial.** Belo Horizonte: Autêntica. 2022.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência Artificial. Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamentos, trabalhamos e vivemos.** Rio de Janeiro: Globo Livros. 2019.

Lei de criação dos cursos jurídicos (então chamados de “Cursos de ciencias juridicas e sociais”), disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lm/lm.-11-08-1827.htm. Acesso em 04/03/2025.

OLIVEIRA, Carla. **Ada Lovelace – a mãe do algoritmo e da IA** [Postagem]. LINKEDIN, 01/12/2021. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/ada-lovelace-m%C3%A3e-do-algoritmo-e-da-ia-carla-oliveira>. Acesso em 04/03/2025.

Resolução do Parlamento Europeu de 16/02/2017 – recomendações sobre disposições de Direito Civil sobre Robótica (2015/2103(INL)). Disponível em: https://www.euro parl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2017-0051_PT.html#title1. Acesso em: 04/03/2025.

ROOS, Carine. **IA não pode ser sustentável se o impacto dos data centers não for reconhecido.** 24/01/2025. Revista Exame. Disponível em https://exame.com/bussola/ia-nao-pode-ser-sustentavel-se-o-impacto-dos-data-centers-nao-for-reconhecido/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento. Acesso em 29/03/2025.

SANTAMARIA, Steven. **Data Centers e a crise climática: um problema escondido à vista de todos.** 22/01/2024. Disponível em: https://www-dataversity.net.translate.google/data-centers-and-the-climate-crisis-a-problem-hiding-in-plain-sight/?_x_tr_sl=en

&_x_tr_tI=pt&_x_tr_hI=pt&_x_tr_pto
=tc . Acesso em 29/03/2025.

Selo OAB Recomenda, 8. ed. 2024.
Disponível em: <https://www.oab.org.br/servicos/oabrecomenda>.
Acesso em 04/03/2025.

TURING, Alan Mathison. **Computing Machinery and Intelligence**. MIND, 49, pp. 433-460. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.csee.umbc.edu/courses/471/papers/turing.pdf&ved=2ahUKEwiPn8SZhvGLAxUAAbkGHZ0nFdsQFnoECBUQAQ&usg=AOvVaw0Bm_LDFb7eLjzmCNrEgA2s. Acesso em 04/03/2025.

UNIVERSAL ROBOTS BRASIL. **Robôs trabalhando com humanos: o que já é realidade e impactos no mercado**. Disponível em: <https://www.universal-robots.com/br/blog/rob%C3%B4s-trabalhando-com-humanos-o-que-j%C3%A1-%C3%A1-%C3%A9-realidade-e-impactos-no-mercado/> . Acessado em 04/03/2025.